



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 02 /95

Concede Título de Cidadão Pindamonhangabense.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor DOUTOR ANTEO NATAL BEOLCHI, o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE pelos relevantes serviços prestados à comunidade na área social.

Artigo 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene comemorativa do 290º aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 24 de maio de 1995.

VEREADOR FELIPE CÉSAR

PRESIDENTE

PALACETE TIRADENTES



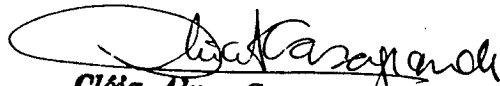
# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/95, de autoria do  
Vereador Paulo de Andrade.

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado no  
Deptº Técnico-Legislativo da Câmara.

  
**Clélia Alves Casagrande**  
DIRETORA DEPT.º TÉCNICO - LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

**PALACETE TIRADENTES**

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba SP  
Telefones: (0122) 42-2355 · 42-2786 · Telex 122-303  
Fax (0122) 42-6162